



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Retificação de Edital nº xx, de 06 de agosto de 2025

EDITAL N° 12, de 31 de julho de 2025
PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESTUDANTIL - 2025/02

A DIRETORA-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 715 de 30/06/2025, publicado no D.O.U. de 03/07/2025, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, considerando ainda a Lei nº 14.914, de 03 de julho de 2024 e a Resolução Nº 01, de 29 de janeiro de 2019, que institui a Política de Assistência Estudantil no âmbito do IF Baiano, torna público o presente Edital que estabelece as normas e critérios para seleção de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, do curso superior em Engenharia Agronômica, com a finalidade de participação na seleção do PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESTUDANTIL.

1. Retificar o - CRONOGRAMA

Onde se lê:

ANEXO I – CRONOGRAMA

FASES	PERÍODO/DATA
Publicação e divulgação do Edital	04/08/2025
Período de inscrição	07/08/2025 à 14/08/2025
Período de análise das inscrições	15/08/2025 e 18/08/2025
Publicação do resultado preliminar	19/08/2025
Período de interposição de recurso	20/08/2025 e 21/08/2025
Análise de recursos	22/08/2025
Publicação do resultado final	25/08/2025
Inclusão dos nomes na lista do almoço	27/08/2025

Leia-se:

ANEXO I – CRONOGRAMA

FASES	PERÍODO/DATA
Publicação e divulgação do Edital	08/08/2025
Prazo para Impugnação ao Edital	09/08/2025 e 10/08/2025
Período de inscrição	11/08/2025 e 16/08/2025
Período de análise das inscrições	18/08/2025
Publicação do resultado preliminar	19/08/2025
Período de interposição de recurso	20/08/2025 e 21/08/2025
Análise de recursos	22/08/2025
Publicação do resultado final	25/08/2025
Inclusão dos nomes na lista do almoço	29/08/2025

3. As demais disposições do Edital nº 12, de 31 de julho de 2025 permanecem inalteradas.

Teixeira de Freitas, 06 de agosto de 2025.

(Assinado eletronicamente via SUAP)

Elen Sonia Maria Duarte Rosa Diretora-Geral Pró-Tempore
IF Baiano - Campus Teixeira de Freitas

